



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe durante o período da Semana Santa do ano de 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35 e 37 da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão jurídico especial do Ministério Público Federal em Sergipe, referente ao período do feriado da Semana Santa do ano de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão especial da Semana Santa terá início na segunda-feira, 25 de março de 2024, e encerrará na segunda-feira subsequente, 1º de abril de 2024.

Parágrafo único. O plantão funcionará nos dias úteis no período das 16 horas às 7 horas e durante os dias de ponto facultativo, feriado, sábado e domingo.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico prse-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

Anexo I – Portaria PRSE nº 18, de 24 de janeiro de 2024.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
Das 16h de 25/03 às 7h de 1º/04/2024	Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Igor José Oliveira Pereira	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Cláudio Mendonça Conceição	

MPF
Ministério Público Federal